



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 5412 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração, providencie a sinalização com placas de endereço em todas as quadras do Setor QNP 21, 23, 25, 27 e 29 no Setor P Norte e do Setor QNQ 01, 02, 03, 04, 05 06 e 07 em Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração, a sinalização com placas de endereço em todas as quadras da QNQ 21, 23, 25, 25 e 29 no Setor P Norte e no Setor QNQ 01, 02, 03, 04, 05,06 e 07 em Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA – IX.


**JUSTIFICAÇÃO**

Os setores QNP e QNQ são bairros muito populosos de Ceilândia, contando com água, luz, telefone e escola pública, tem diversas quadras não sinalizadas fazendo-se necessária à identificação das mesmas para facilitar a localização e o deslocamento da população.

A sinalização vai facilitar a vida dos usuários do setor, pois é grande a dificuldade para se encontrar o endereço desejado, principalmente dos carteiros, prestadores de serviços de concessionárias de serviços públicos, policiais, agentes da saúde pública e transeuntes de forma geral.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição

Sala das Sessões, em 08 de Maio de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
**Deputado Distrital**

Setor Protocolo Legislativo  
IND 5412 / 2012  
Folha Nº OL RITA




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS para deliberação.

Em, 16 10 5 /2012

  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria

Sator Protocolo Legislativo  
IND nº 5412/2012  
Folha nº 02 RITA